

da República, 2.ª série, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2003) e por meu despacho de 14 de Abril de 2005:

Anabela Ganso Santos, técnica de justiça-adjunta (escalão 3, índice 410) dos Serviços do Ministério Público do Tribunal de Instrução Criminal e DIAP de Lisboa — autorizado o exercício de funções em regime de substituição como técnica de justiça principal (escalão 1, índice 510) dos mesmos Serviços, no período de 29 de Setembro a 31 de Dezembro de 2004.

Carlos Manuel Mendes Magalhães, técnico de justiça-adjunto (escalão 6, índice 500) dos Serviços do Ministério Público das Varas e Juízos Cíveis de Lisboa — autorizado o exercício de funções em regime de substituição como técnico de justiça principal (escalão 1, índice 510) dos mesmos Serviços, no período de 1 de Setembro a 31 de Dezembro de 2004.

Catarina Isabel da Cunha Silveira Castro Pinto Cota Moniz, técnica de justiça principal interina dos Serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca de Angra do Heroísmo — autorizado o exercício de funções em regime de substituição como técnica de justiça principal (escalão 1, índice 510) aquando técnica de justiça-adjunta, (escalão 3, índice 410) dos mesmos Serviços e Tribunal, no período de 27 de Março a 11 de Junho de 2004.

João Gomes Duarte, técnico de justiça-adjunto (escalão 2, índice 395) dos Serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca de Olhão — autorizado o exercício de funções em regime de substituição como técnico de justiça principal (escalão 1, índice 510) dos mesmos Serviços e Tribunal, no período de 15 a 31 de Dezembro de 2004.

Luís Alberto Fernandes Palha Dias, técnico de justiça-adjunto (escalão 5, índice 470) dos Serviços do Ministério Público dos Juízos de Pequena Instância Criminal de Lisboa — autorizado o exercício de funções em regime de substituição como técnico de justiça principal (escalão 1, índice 510) dos mesmos Serviços, no período de 1 de Setembro a 31 de Dezembro de 2004.

Luís Manuel Andrade Barroso Martins, técnico de justiça-adjunto (escalão 5, índice 470) dos Serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca de Cascais — autorizado o exercício de funções em regime de substituição como técnico de justiça principal (escalão 1, índice 510) dos mesmos Serviços e Tribunal, no período de 2 de Julho a 31 de Dezembro de 2004.

Manuel Aníbal Gondar Pereira Botelho, técnico de justiça-adjunto (escalão 6, índice 500) dos Serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca de Amarante — autorizado o exercício de funções em regime de substituição como técnico de justiça principal (escalão 1, índice 510) dos mesmos Serviços e Tribunal, no período de 15 de Setembro a 13 de Dezembro de 2004.

Maria Fernanda Lopes Santos Ramos, técnica de justiça-adjunta (escalão 6, índice 500) dos Serviços do Ministério Público das Varas e Juízos Cíveis e de Pequena Instância Cível do Porto autorizado o exercício de funções em regime de substituição como técnica de justiça principal (escalão 1, índice 510) dos mesmos Serviços, no período de 1 de Abril a 31 de Dezembro de 2004.

Maria José Anacleto Bastos escrivã-adjunta (escalão 3, índice 410) do Tribunal de Família e Menores do Porto — autorizado o exercício de funções em regime de substituição como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 6 de Outubro a 31 de Dezembro de 2004.

Maria de Lurdes Bonacho Lourenço da Silva Ouro, técnica de justiça-adjunta (escalão 5, índice 470) dos Serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca de Santiago do Cacém — autorizado o exercício de funções em regime de substituição como técnica de justiça principal (escalão 1, índice 510) dos mesmos Serviços e Tribunal, no período de 1 de Junho a 11 de Julho de 2004.

Maria Rosa da Silva Ribeiro, técnica de justiça-adjunta (escalão 5, índice 470, até 31 de Outubro de 2004, e escalão 6, índice 500, a partir de 1 de Novembro de 2004) dos Serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca de Leiria — autorizado o exercício de funções em regime de substituição como técnica de justiça principal (escalão 1, índice 510) dos mesmos Serviços e Tribunal, no período de 15 de Junho a 18 de Dezembro de 2004.

Maria Teresa Pereira Lopes, técnica de justiça-adjunta (escalão 3, índice 410) dos Serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca de Loulé — autorizado o exercício de funções em regime de substituição como técnica de justiça principal (escalão 1, índice 510) dos mesmos Serviços e Tribunal, no período de 14 a 31 de Dezembro de 2004.

Maria Teresa dos Santos Macedo Matos, técnica de justiça-adjunta (escalão 4, índice 450) dos Serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca de Braga — autorizado o exercício de funções em regime de substituição como técnica de justiça principal (escalão 1, índice 510) dos mesmos Serviços e Tribunal, no período de 20 de Julho a 14 de Setembro de 2004.

26 de Abril de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Instituto Nacional de Medicina Legal

Aviso n.º 5065/2005 (2.ª série). — Faz-se público que, por deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal (INML) de 22 de Março de 2005, foi nomeada, nos termos do disposto no artigo 71.º, alínea *b*), do Decreto-Lei n.º 11/98, de 24 de Janeiro, a comissão de avaliação curricular para acesso à categoria de assistente graduado de medicina legal dos consultores de medicina legal Dr. Frederico Manuel Capitão Pedrosa, Dr.ª Maria Alice Júlia Filomena Efigénia Correia e Gouveia e Dr.ª Rosa Maria da Silva Madeira, assistentes de medicina legal do quadro único do INML, aprovado pela Portaria n.º 1214/2002, de 4 de Setembro:

Prof. Doutor Duarte Nuno Vieira, chefe de serviço de medicina legal e presidente do conselho directivo do INML.

Prof.ª Doutora Teresa Maria Salgado de Magalhães, assistente graduada de medicina legal e directora da Delegação do Porto.

Prof. Doutor Jorge Manuel Matias Costa Santos, chefe de serviço de medicina legal e director da Delegação de Lisboa do INML.

Os interessados deverão apresentar três exemplares do *curriculum vitae* no prazo de 10 dias úteis após a publicação do presente aviso. A comissão será presidida pelo presidente do conselho directivo.

13 de Abril de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Bernardes Tralhão*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 5066/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informam-se todos os interessados que as listas de antiguidade do pessoal desta Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo reportadas a 31 de Dezembro de 2004 se encontram afixadas na Rua da Artilharia Um, 33, em Lisboa.

Das referidas listas cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

22 de Abril de 2005. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho*.

Despacho n.º 10 934/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo e ao abrigo das competências que me foram delegadas pelo despacho PCCDR n.º 8/04, de 2 de Junho, subdelego na Dr.ª Isabel Alexandra Alves Duarte Costa Rodrigues competências para:

Assinar toda a correspondência que deva ser emitida pelo Pólo da Região Oeste, nomeadamente para efeitos de cobrança das taxas a que se refere a Portaria n.º 393/2004, de 16 de Abril;

Assinar todos os mandados de notificação e demais correspondência que se reporte aos processos de contra-ordenação instruídos naquele serviço.

21 de Abril de 2005. — A Vice-Presidente, *Catarina Cottinelli Monteiro da Costa*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral dos Recursos Florestais

Louvor n.º 1180/2005. — Ao terminar as minhas funções de subdirectora-geral dos Recursos Florestais, directora da Circunscrição Florestal do Centro, é-me especialmente grato prestar público louvor ao operário principal de impressão de artes gráficas Abílio Fernandes Monteiro pelo profissionalismo, lealdade e empenho com que prestou serviço de motorista na Circunscrição Florestal do Centro, facto que cumpre destacar e enaltecer.